



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.234, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a criação de função de confiança na Supervisão de Ensino da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada na Supervisão de Ensino da Secretaria de Educação e inserida no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, a que alude o **Anexo I** da Lei Complementar nº 83, de 7 de janeiro de 2011, uma função de confiança de Supervisor de Ensino - 40 horas semanais - Padrão "F-C-42".

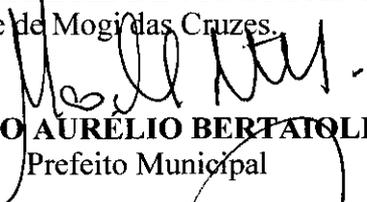
**Parágrafo único.** A investidura na função de confiança a que se refere o **caput** deste artigo será efetivada na forma estabelecida no inciso III do artigo 12 da Lei Complementar nº 30, de 23 de junho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 44, de 15 de fevereiro de 2006.

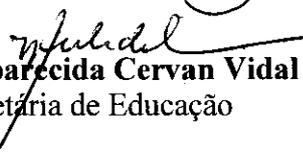
**Art. 2º** As exigências de habilitação para ingresso na função de confiança a que se refere o artigo 1º desta lei, bem como suas atribuições típicas, estão consignadas no **Anexo V-B** da Lei Complementar nº 83, de 7 de janeiro de 2011, atualizado nos termos do permissivo constante do inciso V de seu artigo 3º.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual da Secretaria de Educação.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

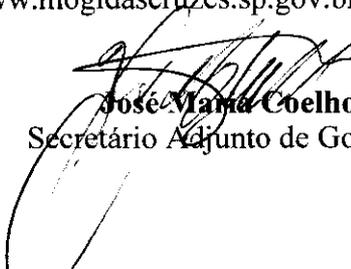
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** 2 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAGOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Maria Aparecida Cervan Vidal**  
Secretária de Educação

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 2 de dezembro de 2016. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)

  
**José Maria Coelho**  
Secretário Adjunto de Governo